1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 022/2026

(Serviços de iluminação e sonorização para a Sessão Magna em comemoração ao aniversário de fundação da cidade, incluindo disponibilização de painéis de LED.)

CONSIDERANDO que a Carta-Contrato nº 022/2026 tem por objeto a prestação de serviços de iluminação e sonorização para a Sessão Magna em comemoração ao aniversário de fundação da cidade, incluindo a disponibilização de painel de LED para utilização durante a solenidade;

CONSIDERANDO que, após a realização da licitação para locação do espaço destinado ao evento, verificou-se que o local escolhido neste ano possui dimensões significativamente maiores que aquelas dos espaços utilizados em solenidades anteriores, tornando necessária a adequação da estrutura visual inicialmente prevista;

CONSIDERANDO que, em razão das dimensões do novo espaço, faz-se necessária a substituição do painel de LED originalmente previsto, de 4 x 2 metros, por dois painéis de LED de 3 x 2 metros cada, visando proporcionar melhor visibilidade e adequada ambientação visual ao público presente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços contratados às novas circunstâncias, em atendimento ao interesse público, observadas as disposições dos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor **VALDEMIRO FARIA GOMIDES**, CPF nº 041.873.526-35, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **THADEU CÉSAR VANDERLEY**, com sede na Rua Antônio F. Silva, nº 141, Bairro Boa Viagem, em Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.049.929/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Thadeu César Vanderley, CPF nº 068.386.766-05, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 022/2026**, em consonância com as normas e condições fixadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com as seguintes cláusulas:

1. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

1.1. Fica alterada a especificação do item 3 da cláusula 3.2 da Carta-Contrato nº 022/2026, referente à disponibilização de painel de LED para utilização durante a Sessão Magna da Câmara Municipal, passando a CONTRATADA a fornecer **dois painéis de LED, cada um medindo 3 x 2 metros**, em substituição ao painel originalmente previsto, de 4 x 2 metros.

1.2. Permanecem inalteradas as demais condições e exigências relativas à qualidade dos equipamentos, tecnologia mínima P5, montagem, operação, exibição de imagens e desmontagem, conforme estabelecido na Carta-Contrato original.

2. DO VALOR

2.1. Em razão da alteração descrita na cláusula anterior, fica acrescido ao valor original da Carta-Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), passando o valor global da contratação de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições da Carta-Contrato nº 022/2026 permanecerão inalteradas, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em

Itapecerica/MG, 17 de novembro de 2026.

VALDEMIRO FARIA GOMIDES

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG

THADEU CÉSAR VANDERLEY

Contratado

Testemunha: Filipe Gomides de Assis

CPF: 088.12.596-89

Testemunha:

CPF: 429.389.606-97